



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS TÉCNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, conforme prazos, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para atender o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019 e demais leis posteriores, a fim de suprir as necessidades desta Secretaria.

2.2. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção desta Prefeitura e Secretarias.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS:

3.1. Os itens objeto das aquisições deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Ácido acetilsalicílico AAS 100mg	Comp	90.000
2	Acetazolamida 250 mg	Comp	2.000
3	Aciclovir 200mg	Comp	5.000
4	Ácido fólico 5mg	Comp	80.000
5	Albendazol 400 mg	Comp	70.000
6	Albendazol 40mg/mL, suspensão oral, frasco c/ 10 mL	Frasco	6.000
7	Alendronato de sódio 10mg	Comp	1.000
8	Alendronato de sódio 70 mg	Comp	1.000
9	Alopurinol 100mg	Comp	1.000
10	Amiodarona 50mg/mL	Ampola	500
11	Amiodarona 200 mg	Comp	800
12	Amoxicilina 50 mg/mL, suspensão oral, frasco c/ 150 mL de suspensão após reconstituição	Frasco	6.000
13	Amoxicilina+clavulonato de potássio Comp 500mg+125mg	Comp	20.000





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



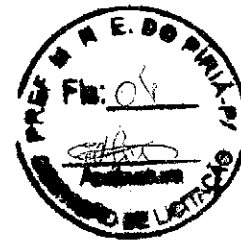
14	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5, mg/mL, suspensão oral, frasco c/ 75 mL	Susp	3.000
15	Amoxilina 500mg, cápsula	Cápsula	60.000
16	Atenolol 50mg	Comp	40.000
17	Atenolol 100mg	Comp	10.000
18	Atropina, sulfato de 0,250 mg/mL, ampola c/ 1mL	Ampola	800
19	Azitromicina di-hidratada suspensão oral de 900 mg: frasco contendo 23 g de pó para reconstituição + frasco c/ 12 mL de diluente. 22,5mL após reconstituição	Frasco	10.000
20	Azitromicina 500mg	Comp	90.000
21	Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerossol 200mg\dose	Frasco	600
22	Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerossol 250mg\dose	Frasco	600
23	Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerossol 50mg\dose	Frasco	600
24	Besilato de Anlodipino 5 mg	Comp	30.000
25	Besilato de Anlodipino 10mg	Comp	50.000
26	Bicarbonato de sódio 8,4% Inj-FB ampola 10 mL	Ampola	500
27	Cabornato de cálcio 1.250 mg	Comp	3.000
28	Captopril 25mg	Comp	80.000
29	Carbonato de cálcio + colecalciferol (500mg+400 UI)	Comp	3.000
30	Caverdilol 3,125 mg	Comp	2.000
31	Caverdilol 6,25 mg	comp	2.000
32	Cefalexina 500mg	Comp	80.000
33	Cefalexina 50mg/mL suspensão oral, frasco c/ 100 mL	Frasco	5.000
34	Ceftriaxona 1g- pó para solução injetável Intra Venosa	Amp	5.000
35	Cetoconazol 2% xampu, frasco c/ 100 mL	Frasco	2.000
36	Cimetidina 400 mg	Comp	40.000
37	Ciprofloxacino 250mg	Comp	20.000
38	Ciprofloxacino 500mg	Comp	70.000
39	Claritromicina 250mg	Comp	5.000
40	Clindamicina 150mg	Comp	5.000
41	Cloridrato de amiodarona 200mg	Comp	1.000
42	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir, frasco c/ 120mL	Frasco	6.000
43	Dexametasona 4 mg inj- ampola c/ 1mL	Ampola	5.000
44	Dexametasona 4mg	Comp	70.000
45	Dexametazona colírio 0,1%, frasco c/ 5mL	Frasco	200
46	Dexametazona, acetato de 1mg/g - creme, bisnaga c/ 10 g	Tubo	8.000
47	Dexclorferinamina, maleato de 2mg	Comp	70.000



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

48	Dexclorfeniramina maleato de, 0,4 mg/mL, solução oral, frasco c/ 100 mL.	Frasco	7.000
49	Diclofenaco de potássio 50mg	Comp	70.000
50	Digoxina 0,25mg	Comp	3.000
51	Dipirona 500mg	Comp	100.000
52	Dipirona sódica 500mg Inj- frasco c/ 2mL	Ampola	20.000
53	Dipirona sódica 500mg/ml gts, frasco c/ 10mL	Frasco	10.000
54	50mcg spray nasal (Dipropionato de beclometasona)	Spray	200
55	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona (5mg/mL + 2mg/mL), ampola c/ 1mL	Ampola	1.000
56	Dobutamina cloridrato de 12,5mg/mL, frasco c/ 20 mL	Ampola	1.000
57	Doxiciclina cloridrato 100 mg	Comp	5.000
58	Enalapril 5 mg	Comp	40.000
59	Enalapril 10 mg	Comp	50.000
60	Enalapril 20 mg	Comp	40.000
61	Eritromicina 500mg	Comp	5.000
62	Eritromicina 50mg/mL sups oral, frasco c/ 80 mL	Frasco	1.000
63	Espiramicina 500mg	Comp	2.000
64	Espironolactona 25mg	Comp	10.000
65	Epinefrina 1mg/mL, ampola c/ 1mL	Ampola	1.000
66	Fluconazol 150mg	Comp	40.000
67	Folinato de cálcio 15mg	Comp	2.000
68	Fumarato de Cetotifeno 1mg/5ml, frasco c/120 mL	Suspensão	1.000
69	Furosemida 10 mg/ml - Inj- ampola c/ 2 mL	Ampola	5.000
70	Furoato de fluticasona/trifenatato de vilantero (200mg / 25 mg)	Und	200
71	Furosemida 40mg	Comp	60.000
72	Gentamicina sulfato 5mg/g pomada oftálmica, tubo c/ 3,5 g	Tubo	100
73	Gentamicina sulfato(0,5%) 5mg/ml colírio, frasco c/ 5mL	Frasco	100
74	Glibenclamida 5mg	Comp	80.000
75	Glicerol (solução enema de glicerina 120 mg/mL) 12%, frasco c/ 250 mL	Frasco	1.000
76	Glicerol supositório 72mg	tubo	1.000
77	Gliclazida 80mg	Comp	2.000
78	Guaco (Mikania glomerata spreng) 0,5mg a 5 mg de cumarina (dose diária), xarope, frasco c/ 100 mL	Frasco	5.000
79	Heparina sódica 5.000 UI/ML, frasco-ampola 5mL	Ampola	800
80	Hidralazina cloridrato 50mg	comp	3.000
81	Hidroclorotiazida 25mg	Comp	80.000
82	Hidroclorotiazida 50mg	Comp	20.000
83	Hidrocortisona de 100 mg pó para sol. Injetável	Ampola	5.000





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



84	Hidrocortisona de 500mg pó para sol. Injetável	Ampola	5.000
85	Hidrocortisona de 10 mg/g 1%, creme, bisnaga 15 g	tubo	3.000
86	Hidróxido de magnésio+ hidróxido de alumínio (35,6mg=37mg)/ml susp oral, frasco c/ 100 mL	Frasco	9.000
87	Hidroxocobalamina, cloridrato 5 g, pó para sol. injetável	Frasco	2.000
88	Hipromelose 0,3% colírio, frasco c/ 10 mL	Frasco	100
89	Hipromelose 0,5% colírio, frasco c/ 15 mL	Frasco	100
90	Ibuprofeno 50 mg/ml susp. Frasco c/ 30 mL	Frasco	10.000
91	Ibuprofeno 300mg	Comp	30.000
92	Ibuprofeno 600mg	Comp	90.000
93	Ipratrópio brometo de - Solução aerossol de 20 mcg/dose, frasco c/ 10 mL (200 doses), acompanhado de bocal	Frasco	600
94	Ipratrópio brometo de 0,25 mg/ml, frasco c/ 20 mL, sol. p/ inalação	Frasco	600
95	Itraconazol 100mg cápsula	Cáps	3.000
96	Itraconazol 10mg/ml sol oral, frasco 150 mL	Frasco	300
97	Ivermectina 6mg	Comp	100.000
98	Levotiroxina sódica 100 mg	Comp	1.000
99	Levotiroxina sódica 25 mg	Comp	1.000
100	Levotiroxina sódica 50mg	Comp	1.000
101	Lidocaína cloridrato de, 20 mg/mL (2%), sem vaso constritor solução injetável, frasco – ampola de 20 mL	Fr/Amp	3.000
102	Lidocaína, cloridrato aerossol 100 mg/ml	Frasco	300
103	Lidocaína, cloridrato gel 2% bisnaga c/ 30 g	Tubo	10.000
104	Loratadina 10mg	Comp	40.000
105	Loratadina 1mg/ml susp. Frasco c/ 100 mL	Frasco	2.500
106	Losartana potássica 50mg	Comp	120.000
107	Levodopa 100 mg + benzerazida 25mg	Comp	30.000
108	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25mg	Comp	30.000
109	Levodopa 100 mg + Carbidopa 10mg	Comp	1.000
110	Levodopa 100 mg + Carbidopa 25mg	Comp	5.000
111	Levodopa 50 mg + Carbidopa 12,5mg	Comp	1.000
112	Mebendazol 100mg	Comp	30.000
113	Metformina 500mg	Comp	80.000
114	Metformina 850mg	Comp	120.000
115	Metildopa 250 mg	Comp	50.000
116	Metildopa 500mg	Comp	50.000
117	Metoclopramida 10mg	Comp	50.000
118	Metoclopramida 4mg/ml frasco c/10ml gts	Frasco	6.000
119	Metoclopramida, cloridrato de 5mg/ml inj ampola c/ 2 mL	Ampola	10.000





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



120	Metronidazol 10% geléia vaginal bisnaga c/ 50g, + 10 aplicadores ginecologicos	Tubo	15.000
121	Metronidazol 250mg	Comp	20.000
122	Metronidazol 400mg	Comp	50.000
123	Metronidazol 40ml/ml sol oral, suspensão oral frasco c/ 80mL	Frasco	3.000
124	Miconazol 2% creme vaginal 20mg/g, bisnaga 80 g + 14 aplicadores ginecologicos	Tubo	15.000
125	Miconazol, nitrato 2% creme dermatologico, bisnaga 20 g	Tubo	5.000
126	Nifedipina 10mg	Comp	60.000
127	Nifedipina 20mg	Comp	80.000
128	Nistatina 100.000UI 50ml suspensão frasco c/ 60ml	Frasco	4.000
129	Nistatina 25.000 UI/g, creme vaginal 60g + 14 aplicadores	Tubo	15.000
130	Nitrofurantoina capsula 100 mg	Comp	1.000
131	Nebivolol 5 mg	Comp	5.000
132	Nitrofurantoina suspensão oral 5mg/ml	Frasco	500
133	Óleo Mineral frasco c/ 100 mL	Frasco	5.000
134	Omeprazol 20mg	Comp	70.000
135	Paracetamol 500mg	Comp	150.000
136	Paracetamol gts 200mg p/15mL	Frasco	30.000
137	Pasta d'agua	Frasco	2.000
138	Penicilina Benzatina 1.200 000 inj pó para solução inj.	Ampola	7.000
139	Penicilina Benzatina 600 000 inj pó para solução inj.	Ampola	3.000
140	Penicilina Procaina + Penicilina Potássica 300.000UI +100.000UI inj pó para solução inj.	Ampola	1.000
141	Permetrina 1% loção, frasco c/ 60 mL	Frasco	2.500
142	Permetrina 5% loção, frasco c/ 60 mL	Frasco	3.500
143	Pilocarpina cloridrato colirio 2%, frasco c/ 10 mL	Frasco	100
144	Piridostigmina, brometo 60mg	Comp	300
145	Piridoxina, cloridrato (vitamina B6) 50mg	Comp	300
146	Prednisolona fosfato sódico 1mg/mL solução oral, frasco c/ 100 mL	Frasco	3.000
147	Prednisolona fosfato sódico 3mg/mL solução oral, frasco c/ 100 mL	Frasco	3.000
148	Prednisona 5mg	Comp	30.000
149	Prednisona 20 mg	Comp	60.000
150	Prometazina cloridrato 25mg	Comp	70.000
151	Prometazina cloridrato 25mg/ml sol inj, ampola c/ 2mL	Ampola	3.000
152	Propiltiouracila 100mg	Comp	1.000
153	Propiltiouracila 50mg	Comp	500
154	Propranolol 10 mg	Comp	8.000



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

155	Propranolol 40mg	Comp	50.000
156	Salbutamol xarope 2mg/5ml 100mL	Frasco	2.000
157	Sinvastatina 10mg	Comp	30.000
158	Sinvastatina 20mg	Comp	80.000
159	Sinvastatina 40mg	Comp	60.000
160	Sais para reidratação oral: cloreto de sódio 3,5 g, glicose anidra 20 g, cloreto de potássio 1,5g, citrato de sódio 2,9 g, di hidratado, pó para solução oral, sachê de 27,9 g.	Sachê	5.000
161	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	Comp	60.000
162	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL, frasco c/ 100 mL	Frasco	5.000
163	Sulfato de atropina 1% colírio, frasco c/ 5mL	Frasco	200
164	Sulfato de magnésio 50%, ampola c/ 10 mL	Ampola	300
165	Sulfato ferroso 25mg/ml xarope, frasco c/ 120 mL	Frasco	5.000
166	Sacubitril + Valsartan (49 mg + 51mg)	Comp.	800
167	Sulfato ferroso 40mg	Comp	100.000
MEDICAMENTOS DEMANDA JUDICIAL			
168	Abiraterona 250 mg	Comp.	600
169	Alenia 6/200 mcg	Cáps.	800
170	Nimegon Met 50/850	Comp.	600
171	Prevelip zs	Comp.	600
172	Victoza 6mg/ml com dois aplicadores	Cx.	20
MEDI. PRESENTES NA RENAME PORTARIA 344/98			
173	Amitriptilina 25 mg	Comp	70.000
174	Biperideno 2mg	Comp	70.000
175	Carbamazepina 200mg	Comp	80.000
176	Carbamazepina 20mg/mL, suspensão oral, frasco c/ 100 mL	Frasco	5.000
177	Carbonato de lítio 300mg	Comp	40.000
178	Clonazepam 2,5mg solução oral, frasco c/ 20 mL	Frasco	6.000
179	Cloridato de clorpromazina 25mg	Comp	50.000
180	Cloridato de clorpromazina 100mg	Comp	40.000
181	Cloridato de clorpromazina 40mg/ml, frasco c/ 20 mL	Susp	1.000
182	Cloridato de dopamina 5 mg/ml, ampola c/ 10 mL	Ampola	300
183	Cloridato de fluoxetina 20 mg	Comp	50.000
184	Cloridato de nortriptilina 25mg	Capsula	1.000
185	Cloridato de nortriptilina 50mg	Capsula	1.000
186	Cloridrato de sertalina 50mg	Comp	2.000
187	Diazepam 10 mg	Comp	60.000
188	Diazepam 5 mg	Comp	60.000





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



189	Diazepam 10 mg - injetável - ampola com 2 mL	Ampola	800
190	Fenitoína 100mg	Comp	30.000
191	Fenitoína sódica 50mg/mL (5%), ampola c/ 5mL	Ampola	500
192	Fenobarbital 100mg	Comp	70.000
193	Fenobarbital 40mg sol.oral, frasco c/ 20 mL	Frasco	3.000
194	Fenobarbital 200mg/mL, ampola c/ 2 mL	Ampola	500
195	Haloperidol 0,2% gotas, frasco c/ 20 mL	Frasco	3.000
196	Haloperidol 1 mg	Comp	20.000
197	Haloperidol 5 mg	Comp	70.000
198	Haloperidol decanoato 70,52 mg/mL, ampola 1 mL	Ampola	800
199	Lactato de biperideno 5mg/ml, ampola c/ 1 mL	Ampola	500
200	Risperidona 1mg	Comp	30.000
201	Risperidona 2mg	Comp	70.000
202	Risperidona 3mg	Comp	50.000
203	Risperidona 1mg/mL, frasco c/ 30 mL	Frasco	400
204	Topiramato 100mg	Comp	2.000
205	Topiramato 25mg	Comp	2.000
206	Topiramato 50mg	Comp	2.000
207	Topiramato 50mg	Comp	15.000
208	Valproato de sódio 500mg	Comp	20.000
209	Valproato de Sódio 50 mg, xarope frasco c/ 100mL	Frasco	3.000
MEDI. USO GERAL NÃO PRESENTES NA RENAME			
210	Ácido ascorbico (vitamina C) inj. 100mg/L - ampola c/ 5mL	Ampola	5000
211	Ácido tranexâmico de 250mg/ml ampola c/ 5ml inj	Ampola	1.000
212	Amicacina 500mg/2ml inj, ampola c/ 2 mL	Ampola	1.000
213	Aminofilina 24mg/mL, ampola c/ 10 mL	Ampola	1.000
214	Ampicilina 1G Inj.	Ampola	500
215	Ambroxol XP 30mg/5mL, frasco c/ 120 mL	Frasco	5.000
216	Ambroxol XP 15mg/5mL, frasco c/ 120 mL	Frasco	3.000
217	Ampicilina 250/5 ML frasco c/ 60mL	Frasco	500
218	Acebrofilina XP 25mg/5mL, frasco c/ 120 mL	Frasco	2.000
219	Acebrofilina XP 50mg/5mL, frasco c/ 120 mL	Frasco	3.000
220	Acetilcisteína XP 40mg/mL, frasco c/ 120 mL	Frasco	2.000
221	Acetilcisteína XP 20mg/mL, frasco c/ 120 mL	Frasco	3.000
222	Butilbrometo de escopolamina 4mg/mL + dipirona 500mg/mL, ampola c/ 5 mL - E.V. / I.M.	Ampola	5.000
223	Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL, ampola c/ 1 mL - E.V. / I.M.	Ampola	4.000
224	Benzoato de benzila 250mg/ml, emulsão tópica frasco c/ 100 mL	Frasco	800





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



225	Cefalotina 1g, pó para sol. Inj.	Ampola	500
226	Cetoprofeno 100 pó para sol. Injetavel E.V.	Ampola	1.000
227	Cetoprofeno 50 mg/mL, ampola c/ 2 mL, I.M.	Ampola	500
228	Cloranfenicol 1g Inj, pó injetável.	Ampola	500
229	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1%)	Ampola	100
230	Complexo B Inj, apola c/ 2mL	Ampola	5.000
231	Cetoconazol 20mg/g creme, bisnaga c/ 30g	Bisnaga	2.000
232	Clotrimazol 10mg/g, creme 20g	Bisnaga	2.000
233	Diclofenaco sódico 25 mg/ml inj, ampola c/ 3 mL	Ampola	2.000
234	Diclofenaco 15mg/mL gotas, frasco c/ 10 mL	Frasco	3.500
235	Gentamicina 20mg Inj, ampola c/ 1 mL	Ampola	1.000
236	Gentamicina 40mg Inj, ampola c/ 1 mL	Ampola	1.000
237	Gentamicina 80mg Inj, ampola c/ 2 mL	Ampola	1.000
238	Glicose 25% ampola c/ 10 ml injetável	Frasco-Amp	5.000
239	Gluconato de cálcio 10% de 10 mL	Ampola	100
240	Hidralazina 20mg/ml, ampola c/ 1 mL	Ampola	100
241	Mebendazol 20mg/ml 30mL	Frasco	3.000
242	Maleato de metilergometrina 0,2mg /ml, ampola c/ 1mL	Ampola	500
243	Metronidazol+nistatina creme vaginal 100mg/g + 20.000 UI/g, bisnaga c/ 50g, + 10 aplicadores ginecologico	Tubo	15.000
244	Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250 UI/g, creme dermatologico, bisnaga 10g	Tubo	20.000
245	Nimesulida 100 mg comp	Comp	100.000
246	Nimesulida gotas 50mg/ml gotas 15mL	Frasco	5.000
247	Oxacilina sódica 500mg, pó para sol. Inj.	Ampola	100
248	Oxitocina 5UI/ml, ampola c/ 1mL	Ampola	500
249	Penicilina G cristalina 5.000.000UI pó INJ	Ampola	500
250	Piracetam 200mg/ml, ampola c/ 5mL	Ampola	100
251	Simeticona 75mg/mL, gotas frasco c/10mL	Frasco	5.000
252	Vitamina K (fitomenadiona) 10mg/mL, ampola c/ 1 mL	Ampola	1.000
MEDICAMENTOS NÃO PRESENTES NA RENAME P. 344/98			
253	Bromazepam 2,5mg/mL, frasco c/ 20 mL	Frasco	100
254	Bromazepam 3mg	Comp	10.000
255	Bromazepam 6mg	Comp	10.000
256	Cetamina 50mg/mL, ampola c/ 10 mL	Ampola	300
257	Clonazepam 0,5mg	Comp	50.000
258	Clonazepam 2 mg	Comp	60.000
259	Cloridato de petidina 50mg/mL, ampola c/ 2mL	Ampola	500
260	Halotano 100ml	Frasco	100



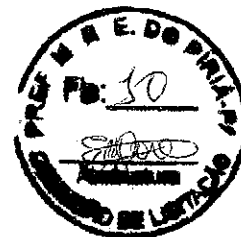


ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



261	Hemifumarato de quetiapina 100mg	Comp	10.000
262	Hemifumarato de quetiapina 200mg	Comp	10.000
263	Hemifumarato de quetiapina 25mg	Comp	10.000
264	Fentanila, citrato de 0,0785mg/mL, ampola c/ 2mL	Ampola	500
265	Morfina, sulfato de 1mg/mL, ampola c/ 2mL	Ampola	500
266	Maleato de levomepromazina de 100 mg	Comprimido	60.000
267	Maleato de levomepromazina de 25 mg	Comprimido	60.000
268	Midazolan 5mg/ml- solução, frasco c/ 10mL	Frasco	100
269	Oxcarbamazepina 300mg	Comp	30.000
270	Paroxetina 20mg	Comp	20.000
271	Periciazina 1%, frasco c/ 20mL	Frasco	50
272	Propofol 10mg/mL, ampola c/ 10mL	Ampola	500
273	Tramadol 100mg	Comp	10.000
274	Tramadol 50mg	Comp	10.000
275	Tramadol 50mg/mL, ampola c/ 1mL	Ampola	3.000
SOROS			
276	Água destilada - solução inj. Limpida, hipotônica, estéril, apirrogênica - diluente inj. endovenoso 10 mL	Frasco	5.000
277	Água destilada - solução inj. Limpida, hipotônica, estéril, apirrogênica - diluente inj. Endovenoso 250 mL	Frasco	2.000
278	Água destilada - solução inj. Limpida, hipotônica, estéril, apirrogênica - diluente inj. Endovenoso 500 mL	Frasco	2.000
279	Solução fisiologica 0,9% 500 mL - frasco contendo 500 mL de solução fisiologica, indicada para lavagem de ferimentos, assepsia das narinas, hidratação da pele e lavagem de lentes de contato.	Frasco	5.000
280	Soro fisiologico 0,9% 100 mL - frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 100 mL de solução inj. Limpida, hipotônica, apirrogênica e estéril.	Frasco	5.000
281	Soro fisiologico 0,9% 250mL - frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução inj. Limpida, hipotônica, apirrogênica e estéril	Frasco	8.000
282	Soro fisiologico 0,9% 500 mL - frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução inj. Limpida, hipotônica, apirrogênica e estéril	Frasco	30.000
283	Soro glicofisiologico 1 x 1 de 500ml - Solução injetável de glicose a 5% + solução de cloreto de sódio a 0,9% 0,9% - frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução inj. Limpida, hipotônica, apirrogênica e estéril	Frasco	10.000
284	Soro glicosado 0,5% 250 mL - frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução inj. Limpida, hipotônica, apirrogênica e estéril.	Frasco	1.000



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

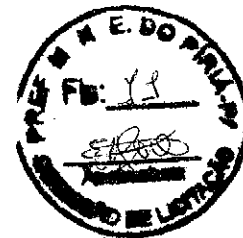


ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



285	Soro glicosado 0,5% 500 mL - frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução inj. Limpida, hipotônica, apirogênica e estéril	Frasco	5.000
286	Soro manitol 20% 250mL - frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução inj. Limpida, hipotônica, apirogênica e estéril	Frasco	3.000
287	Soro metronidazol 5mg/250mL - frasco, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável	Frasco	1.000
288	Soro ringer lactato 500mL - frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução inj. Limpida, hipotônica, apirogênica e estéril	Frasco	3.000
289	Soro ringer simples 500mL - frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução inj. Limpida, hipotônica, apirogênica e estéril	Frasco	5.000
FIOS PARA SUTURAS			
290	Fio de algodão 0 C/AG 3/8 30mm c/24 unds (donati)	Cx	20
291	Fio de nylon -0 C/AG c/24 unds	Cx	20
292	Fio de nylon 1-0 C/AG c/24 unds	Cx	20
293	Fio de nylon 2-0 C/AG c/24 unds	Cx	20
294	Fio de nylon 3-0 C/AG c/24 unds	Cx	20
295	Fio de nylon 4-0 C/AG c/24 unds	Cx	20
296	Fio de nylon 5-0 C/AG c/24 unds	Cx	20
297	Fio de seda 0 C/AG c/24 unds	Cx	20
298	Fio de seda 0 C/AG c/24 unds	Cx	20
299	Fio de seda 1-0 C/AG c/24 unds	Cx	20
300	Fio de seda 2-0 C/AG c/24 unds	Cx	20
301	Fio de seda 3-0 C/AG c/24 unds	Cx	20
302	Fio de seda 4-0 C/AG c/24 unds	Cx	20
303	Fio de seda 5-0 C/AG c/24 unds	Cx	20
304	Fio de sutura cat gut cromado 0 c/g c/24 unds	Cx	20
305	Fio de sutura cat gut cromado 0 c/g c/24 unds	Cx	20
306	Fio de sutura cat gut cromado 1-0 c/g c/24 unds	Cx	20
307	Fio de sutura cat gut cromado 2-0 c/ 24 unds	Cx	20
308	Fio de sutura cat gut cromado 2-0 c/g c/24 unds	Cx	20
309	Fio de sutura cat gut cromado 3-0 c/g c/24 unds	Cx	20
310	Fio de sutura cat gut cromado 4-0 c/g c/24 unds	Cx	20
311	Fio de sutura cat gut cromado 5-0 c/g c/24 unds	Cx	20
312	Fio de sutura cat gut simples 0 C/AG c/24 unds	Cx	20
313	Fio de sutura cat gut simples 1C/AG c/24 unds	Cx	20
314	Fio de sutura cat gut simples 2 C/AG c/24 unds	Cx	20
315	Fio de sutura cat gut simples 3 C/AG c/24 unds	Cx	20





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



316	Fio de sutura cat gut simples 5-0 C/AG c/24 unds	Cx	20
317	Fio de sutura cat gut simples 4C/AG c/24 unds	Cx	20
318	Vicrly -0 c/24 unds 30mm	Und.	10
319	Vicrly 0-1 c/24 unds 30mm	Und.	10
320	Vicrly 0-2 c/24 unds 30mm	Cx	10
321	Vicrly 0-3 c/24 unds 30mm	Cx	10
322	Vicrly 0-4 c/24 unds 30mm	Cx	10
323	Vicrly 0-5 c/24 unds 30mm	Cx	10
CORRELATOS			
324	Água oxigenada 10v 1000 ml cx c/12	Cx	20
325	Agulha 13x4,5 c/100 unds	Cx	200
326	Agulha 20x5,5 c/100 unds	Cx	200
327	Agulha 25x6 c/100 unds	Cx	200
328	Agulha 25x7 c/100unds	Cx	200
329	Agulha 30x7 c/100unds	Cx	200
330	Agulha 30x8 c/100 unds	Cx	200
331	Agulha 40x12 c/100 unds	Cx	200
332	Álcool em gel antisséptico 70% - 440 g - cx c/12	CX	100
333	Álcool 70% 1000mL cx c/12	Cx	200
334	Álcool 95,8% 1000mL cx c/12	Cx	80
335	Álcool iodado 1000mL cx c/12	Cx	200
336	Algodão hidrófilo 500gr	Rolo	150
337	Atadura de crepe 10cm - 10 cm x 1,80 m, 13 fios, c/12 unds	Pct	2.000
338	Atadura de crepe 15cm - 15 cm x 1,80 m, 13 fios c/12 unds	Pct	2.000
339	Atadura de crepe 20cm - 20 cm x 1,80 m, 13 fios c/12 unds	Pct	2.000
340	Atadura de gessada 10 cm	Und	300
341	Atadura de gessada 15 cm	Und	300
342	Bolsa coletora de urina sistema fechado, com válvula antirefluxo e pontos de coleta, sistema fechado com tubo coletos 1 m - 2000 mL	Und	3000
343	Bolsa coletora de urina sistema aberto - 2000 mL	Und.	2.000
344	Capote descartável (avental hospitalar) manga longa - em TNT- pct c/100 unds	Pct	30
345	Clorexidina 100ml cx c/12	Cx	50
346	Coletor perfuro cortante 15lts cx c/20	Cx	20
347	Compressa cirúrgica 23x25	Und.	500
348	Compressa cirúrgica 45x50	Und.	500
349	Compressa cirúrgica 7,5x7,5	Und.	500
350	Dreno de penrose nº 01	Und.	50





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



351	Dreno de penrose nº02	Und.	50
352	Equipo macrogotas cx c/500	Cx	40
353	Escova para limpeza de material cirúrgico c/PVPI c/48 unds	Cx	10
354	Esparadrapo 10x4,5cm c/24 und	Cx	200
355	Filme radiográfico para raio-x c/100un	Cx	20
356	Fita indicadora c/240 tiras, embalados e levados a central p/ esterilização, auto clave 19mmx30m, validade de 02 anos.	Cx	50
357	Gaze em rolo 91x91 M - 11 fios	Rolo	2.000
358	Gel para ultrassom 05 lts	Lt	20
359	Gorro ou Touca Descartável (100 unid.)	Pct	500
360	Jelco nº16	Und.	3.000
361	Jelco nº18	Und.	3.000
362	Jelco nº20	Und.	3.000
363	Jelco nº22	Und.	3.000
364	Jelco nº24	Und.	3.000
365	Jelco nº 14	Und.	3.000
366	Kit p/ coleta de PCCU TAM G	Kit	2.000
367	Kit p/ coleta de PCCU TAM M	Kit	4.000
368	Kit p/coleta de PCCU TAM P	Kit	4.000
369	Lâmina de bisturi nº23 cx c/ 100 unds	Und	50
370	Luva cirúrgica estéril 6,0	Par	200
371	Luva cirúrgica estéril 6,5	Par	200
372	Luva cirúrgica estéril 7,0	Par	200
373	Luva cirúrgica estéril 7,5	Par	600
374	Luvas de procedimentos TAM G - cx c/ 100	Cx	100
375	Luvas de procedimentos TAM M - cx c/ 100	Cx	300
376	Luvas de procedimentos TAM P - cx c/ 100	Cx	300
377	Máscara de nebulização adulto	Und.	100
378	Máscara de nebulização infantil	Und.	50
379	Máscara descartável c/ elástico c/100	Cx	1.000
380	Máscara descartável PFF-2NR	Und.	500
381	torneirinha intravenosa Multivias c/100	Und.	20
382	Óculos de Proteção	Und.	100
383	Papel lençol 70 cm x 50 m	Rolo	500
384	Polifix 2 vias c/ clamp cx/100	Cx	20
385	PVPI degermante 1Lt cx c/12	Cx	10
386	PVPI tópico 1Lt cx c/12	Cx	10
387	Saco Lixo hosp. Rava 100 L. C/ 100 Und.	Pct	50
388	Scalp nº 19 c/100 unds	Cx	5





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



389	Scalp nº 21c/100 unds	Cx	10
390	Scalp nº 23 c/100 unds	Cx	100
391	Scalp nº 25 c/100 unds	Cx	100
392	Scalp nº 27 c/100 unds	Cx	10
393	Seringa descartável 1 mL (insulina) com agulha - agulha curta 6mm/31g, cx c/100	Cx	500
394	Seringa descartável 10 ml cx c/500	Cx	200
395	Seringa descartável 20 ml cx/250	Cx	300
396	Seringa descartável 3 ml cx c/500	Cx	300
397	Seringa descartável 5 ml cx c/500	Cx	200
398	Sonda de aspiração nº 04	Und.	1.000
399	Sonda de aspiração nº 06	Und.	1.000
400	Sonda de aspiração nº 08	Und.	2.000
401	Sonda de aspiração nº 10	Und.	2.000
402	Sonda de aspiração nº 14	Und.	2.000
403	Sonda de aspiração nº 16	Und.	2.000
404	Sonda de aspiração nº 18	Und.	2.000
405	Sonda de foley nº 08 c/10	Und.	50
406	Sonda de foley nº 10 c/10	Und.	50
407	Sonda de foley nº 12 c/10	Und.	50
408	Sonda de foley nº 14 c/10	Und.	50
409	Sonda de foley nº 16 c/10	Und.	50
410	Sonda de foley nº 18 c/10	Und.	50
411	Sonda enteral nº 22	und	100
412	Sonda nasogastrica curta nº08	Und.	1.000
413	Sonda nasogastrica curta nº10	Und.	1.000
414	Sonda nasogastrica curta nº12	Und.	1.000
415	Sonda nasogastrica curta nº14	Und.	1.000
416	Sonda nasogastrica curta nº16	Und.	1.000
417	Sonda nasogastrica curta nº18	Und.	1.000
418	Sonda nasogastrica curta nº20	Und.	1.000
419	Sonda nasogastrica longa nº08	Und.	1.000
420	Sonda nasogastrica longa nº10	Und.	1.000
421	Sonda nasogastrica longa nº12	Und.	1.000
422	Sonda nasogastrica longa nº14	Und.	1.000
423	Sonda nasogastrica longa nº16	Und.	1.000
424	Sonda nasogastrica longa nº18	Und.	1.000
425	Sonda nasogastrica longa nº20	Und.	1.000
426	Sonda retal nº 06	Und.	500





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

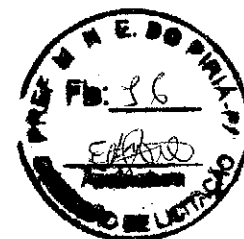
CNPJ: 84.263.862/0001-05



427	Sonda retal nº 08	Und.	500
428	Sonda retal nº 10	Und.	500
429	Sonda retal nº 12	Und.	500
430	Sonda retal nº 14	Und.	500
431	Sonda uretral nº 06	Und.	2.000
432	Sonda uretral nº 08	Und.	2.000
433	Sonda uretral nº 10	Und.	2.000
434	Sonda uretral nº 12	Und.	5.000
435	Tubo endotraquial com conector nº 2,5	Und.	150
436	Tubo endotraquial com conector nº 3,0	Und.	150
437	Tubo endotraquial com conector nº 3,5	Und.	150
438	Tubo endotraquial com conector nº 2,0	Und.	150
439	Tubo endotraquial com conector nº 4,0	Und.	150
440	Tubo endotraquial com conector nº 4,5	Und.	150
441	Tubo endotraquial com conector nº 5,0	Und.	150
442	Tubo endotraquial com conector nº 5,5	Und.	150
443	Tubo endotraquial com conector nº 6,0	Und.	100
444	Tubo endotraquial com conector nº 6,5	Und.	100
445	Tubo endotraquial com conector nº 7,0	Und.	100
446	Tubo endotraquial com conector nº 7,5	Und.	100
447	Tubo endotraquial com conector nº 8,0	Und.	100
MAT. ODONTOLÓGICOS (CONSUMO)			
448	Abridor de boca	UND	5
449	Adesivo 5ml foto	UND	5
450	Aguilha gengival curta 30G C/100und	CX	10
451	Anestésico Citanest	CX	100
452	Anestésico odontológico 2% (Lidocaína c/Epinefrina C/50 und)	CX	100
453	Anestésio Tópico 12G	UND	10
454	Abaixador de língua madeira - PCT c/100 und	PCT	100
455	Aplicador Microbrush c/100	CX	25
456	Babador Descartável	PCT	20
457	Broca Carbide AR Nº4	UND	5
458	Broca Carbide AR Nº5	UND	5
459	Broca Carbide BR Nº4	UND	5
460	Broca Carbide BR Nº5	UND	5
461	Broca Carbide BR Nº6	UND	5
462	Broca Cirúrgica 701	UND	5
463	Broca Cirúrgica 702	UND	5
464	Broca Cirúrgica Esférica 6	UND	5



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

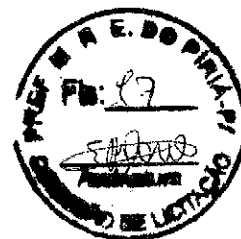


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

465	Broca Diamantada 1014 haste longa	UND	5
466	Broca Diamantada 1015 haste longa	UND	5
467	Broca Diamantada 1015(esférica) haste curta	UND	5
468	Broca FG 1011 (esférica) haste curta	UND	5
469	Broca FG 1012 (esférica) haste curta	UND	5
470	Broca FG 1012 haste longa	UND	5
471	Broca FG 1013 (esférica) haste curta	UND	5
472	Broca FG 1014 (esférica) haste curta	UND	5
473	Broca FG 1112	UND	5
474	Broca FG 1190F	UND	5
475	Broca FG 2135	UND	5
476	Broca FG 2200	UND	8
477	Broca FG 3118F	UND	5
478	Broca FG 3118FF	UND	5
479	Broca FG 3168F	UND	5
480	Broca FG 3195 FF	UND	5
481	Broca FG 3195F	UND	5
482	Broca FG 4138	UND	5
483	Clorexidina 0,12% 1L	UND	20
484	Colgadura	UND	10
485	Compressa de gaze odontológica embalagem c/100	PCT	200
486	Condicionador Ácido Fosfórico 37% Kit	KIT	5
487	Escova de Robson, Cor Branco, formato cônico.	UND	50
488	Esponja hemostática de colágeno hidrolisada embalagem com mínimo de 10 unidades.	CX	5
489	Evidenciador De Placa Líquido	FRASCO	5
490	Filme radiográfico periapical c/100	PCT	5
491	Fio de Sutura nylon 4.0	CX	20
492	Fio dental rolo 100m	UND	10
493	Fita banda matriz de aço (5x0,05x0,500mm)	UND	5
494	Fita banda matriz de aço (7x0,5x0,500mm)	UND	5
495	Fita para autoclave	ROLO	20
496	Fixador p/ Rx 1L	LT	10
497	Flúor Gel	UND	10
498	Formocresol	Frasco	5
499	Hidróxido de cálcio P.A	UND	5
500	Ionômero de vidro restaurador kit	UND	5
501	Lâmina De Bisturi N° 15	CX	5
502	Moldeira dupla para flúor G	PCT	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

503	Moldeira dupla para flúor M	PCT	10
504	Moldeira dupla para flúor P	PCT	10
505	Óculos de proteção	UND	30
506	Óleo lubrificante siliconizado	UND	20
507	Papel carbono dupla face	UND	5
508	Papel Grau Cirúrgico (Rolo 300mm x100m)	ROLO	5
509	Pasta Para Polimento	UND	5
510	Pasta profilática	UND	8
511	Pedra pomes extra fina	UND	5
512	Resina composta A2	UND	5
513	Resina composta A3 (3M)	UND	5
514	Resina composta A3,5	UND	5
515	Resina composta B2	UND	5
516	Resina composta B3	UND	10
517	Resina Flow	UND	5
518	Revelador p/RX 1L	LT	12
519	Roleta De Algodão	PCT	20
520	Selante p/ fósulas e fissuras	UND	5
521	Solução Degermante	UND	5
522	Solução detergente enzimático	UND	10
523	Sugador desc. Odontológico	PCT	40
524	Taça de Borracha P/Profilaxia - Indicações: - Em conjunto com pasta profilática executar limpeza e profilaxia.	UND	10
525	Tira de lixa abrasiva de aço 4mm	UND	5
526	Tira De Lixa De Acabamento Proximal	UND	5
527	Tira de poliéster 10 x 120 x 0,5m10	UND	5
528	Vaselina sólida - pomada 30g	UND	5
MAT. ODONTOLÓGICOS (INSTRUMENTAL)			
529	Alginato hidrogum	UNID	40
530	Bandeja de procedimento odontológico 22x12x1,5	UNID	15
531	Broca Maxcutt	UNID	10
532	Broca minicutt	UNID	10
533	Caixa metálica grande	UNID	5
534	Cera para articulação c/30	CAIXA	15
535	Cera Rosa c/30	CAIXA	25
536	Espelho bucal com cabo	UNID	10
537	Ficha de RX papel – 2 furos 12 x 8cm c/100 unid.	PCT	500
538	Gesso especial Durone	UNID	25
539	Gesso Pedra	UNID	30





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



540	Hollemback 3SS	UNID	5
541	Jogo de Moldeiras Adulto dentado	KIT	5
542	Jogo de Moldeiras Adulto desdentado	KIT	5
543	Jogo de Moldeiras Infantil Kit	KIT	5
544	Kit de posicionadores p/ RX periapical adulto	KIT	5
545	Kit de posicionadores p/ RX periapical infantil	KIT	5
546	Ponta diamantada 1111	UNID	8
547	Ponta diamantada 1111 f	UNID	8
548	Ponta diamantada 1111 ff	UNID	8
549	Ponta diamantada 1112	UNID	8
550	Ponta diamantada 1112 f	UNID	8
551	Ponta diamantada 1112 ff	UNID	8
552	Ponta diamantada 1190	UNID	8
553	Ponta diamantada 1190 f	UNID	8
554	Ponta diamantada 2135 ff	UNID	8
555	Ponta diamantada 2135ff	UNID	8
556	Ponta diamantada 2200 f	UNID	8
557	Ponta diamantada 3118 f	UNID	8
558	Ponta diamantada 3118 ff	UNID	8
559	Ponta diamantada 3195 f	UNID	8
560	Sugador cirúrgico cx c/30	CAIXA	30

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO:

4.1. A estimativa de custo para os serviços do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOG, IN nº 73, de 5 agosto de 2020 e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para o presente serviços.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões "similar", de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05



cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos, não podendo ser inferior que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante;

5.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o PMNEP;

5.1.7. Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;

b) O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

c) Autorização de funcionamento da empresa licitante expedida pelo órgão competente (AFE – ANVISA) autorizando exercer atividades de comercialização ou fabricação, conforme Art. 50 da Lei nº 6.360/1976.

d) Autorização Especial de Empresa – AE.

e) No caso de medicamento sujeito a controle especial, será exigida dos fabricantes, importadores ou distribuidores, para validade da proposta, a apresentação de cópia da Autorização Especial de Funcionamento da Empresa, publicada no Diário Oficial da União, conforme portaria 344/01 MS.

f) Comprovação de inscrição e quitação junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF), juntamente com comprovação de responsável técnico, devidamente inscrito e quite com o Conselho Regional de Farmácia.

g) Licença da Vigilância Sanitária Municipal (Licença de Funcionamento) atualizada, ou cadastramento definitivo emitido por órgão da Vigilância Sanitária, da sede do licitante.

6.2. A verificação em sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

7.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis em local



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

informado na referida ordem, no horário de 08h às 14h, de 2ª a 6ª-feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 dias.

7.1.1. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a PMNEP, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

7.2. A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Nova Esperança do Piriá, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

7.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

7.4. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

7.5. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos objetos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

9.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

9.2. Colocar à disposição da PMNEP, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no anexo A;

9.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

9.4. Declarar, detalhadamente, a garantia do item cotado, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive,

9.5. O prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições do objeto, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;

9.6. Disponibilização e fornecimento de todos os reparos e substituições necessários ao





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



saneamento dos óbices ocorridos;

9.7. Fornecer todos os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto licitado;

9.8. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

9.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

9.10. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

9.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMNEP, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

9.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.13. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para os serviços em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.14. Na ocasião da assinatura DO CONTRATO, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº11.535/2014-TCM.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – PMNEP

São obrigações da PMNEP:

10.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

10.2. Rejeitar o item cuja especificação não atenda aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

10.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do item objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

10.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item objeto deste termo a ser recebido;

10.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do item objeto deste termo.

11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na



www.novaesperancadopiripa.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

11.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no **SICAF**.

11.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos bens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

ANTONIO GILSON CAMPOS
GONCALVES:56582137204

Assinado de forma digital por
ANTONIO GILSON CAMPOS
GONCALVES:56582137204

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA

